

## SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....                                 | 2 |
| ÓRGÃOS AUXILIARES.....   | 4 |
| COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA..... | 5 |

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO DPG N° 107, 10 DE ABRIL DE 2023**

*Designa extraordinariamente defensora pública para a Coordenadoria Jurídica*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

**CONSIDERANDO** o inciso VIII do art. 73 da Lei Complementar Estadual 136/2011; **CONSIDERANDO** a período de férias do Coordenador Jurídico Ricardo Milbrath Padoim,

**RESOLVE**

Designar extraordinariamente a defensora pública **LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA**, nos termos do art. 57 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e sem prejuízo de suas atuais funções junto à Chefia de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, para exercer a Coordenadoria Jurídica durante o período de 10 de abril de 2023 a 01 de maio de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG N° 106, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

*Nomeação para cargo de provimento em comissão*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo n° 18.572.525-1;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo n° 20.283.529-5;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear **LAURA DE GOIS HARTMANN**, RG n° 9.713.633-5/PR, CPF n° 105.340.459-01, para o cargo de provimento em comissão de assessora jurídica do órgão de execução (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a **COLOMBO**.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 008/2023**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de switches gerenciáveis PoE com 36 (trinta e seis) meses de garantia e treinamento online, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Adjudicatário(s):**

**Lote único:** PERFORM TECNOLOGIA LTDA; CNPJ 08.542.107/0001-73; CNPJ 21.873.370/0001-03 Valor total do lote: R\$ 529.929,85 (Quinhentos e vinte o nove mil, novecentos e vinte e nove mil reais com oitenta e cinco centavos).

**Data da assinatura:** 10/04/2023

**Mais informações:**

[www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br),  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 108, DE 10 DE  
ABRIL DE 2023**

*Designa extraordinariamente Defensora Pública sem prejuízo de suas funções*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual 136/2011;

**CONSIDERANDO** o produzido nos autos de procedimento e-Protocolo de numeração 19.376.253-0;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a Defensora Pública **CLÁUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE**, sem prejuízo de suas atuais funções, para atuar em colaboração ao Projeto Laboratório de Acordos de Não Persecução Penal, desenvolvido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional do Ministério Público do Estado do Paraná (SUBPLAN-MPPR).

**Parágrafo único.** A atuação objeto da presente designação abrange a realização dos atos materiais e processuais necessários ao bom desenvolvimento do Projeto.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 109, DE 11 DE  
ABRIL DE 2023.**

*Estabelece o índice de reajuste do auxílio-saúde para servidores/as e membros/as no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** os artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 19.781/2018, que regulamentam o reajuste do auxílio-saúde para membros/as e servidores/as desta Instituição;

**CONSIDERANDO** o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado, relativo ao período compreendido entre os meses de março/2022 e fevereiro/2023, no percentual de 5,6% (à data-base adotada para a assistência à saúde, março/2023);

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o valor do auxílio à inflação, a fim de evitar a depreciação do benefício de custos com a saúde, conforme estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro no Protocolo nº 20.313.460-6;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Reajustar o auxílio-saúde em 5,6%, a partir da data-base de 1º de março de 2023, tendo como referência o índice do IPCA medido no período compreendido entre os meses de março de 2022 e fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 110, DE 11 DE  
ABRIL DE 2023**

*Nomeação para cargo de provimento em comissão*



**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 20.283.529-5;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear **Thays Beckert Matos Pires**, RG nº 9.702.882-6/PR, CPF nº 095.446.619-56, para o cargo de provimento em comissão 02-C, assessora jurídica, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao Núcleo de Atendimento Inicial dos Fóruns Descentralizados de Curitiba.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS 003/2023  
PROCESSO Nº 20.269.505-1  
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023  
PROCESSO Nº 16.656.407-7.**

**Objeto:** Lote 1 (Computador tipo notebook acompanhado de maleta ou mochila, mouse óptico mesma marca de 800dpi e demais componentes, conforme especificações técnicas e condições do Termo de Referência)

**Beneficiária:** PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA (CNPJ: 05.149.391/0001-24).

**Valor registrado:** R\$ 332.100,00 (trezentos e trinta e dois mil e cem reais)

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.

**Data da assinatura:** 11/04/2023

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 11 de abril de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### **ÓRGÃOS AUXILIARES**

#### **PORTARIA DIM/CGA Nº 004/2023**

*Retifica programação de férias da servidora Da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

A Supervisora Jeniffer dos Santos Baptista, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na In 54/2021, resolve RETIFICAR A PORTARIA Nº 015/2022, conforme indicado abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**CONCEDER FÉRIAS** à servidora infracitada conforme especificado abaixo:



| Nome                 | Cargo                          | Período Aquisitivo            | Férias     |            |
|----------------------|--------------------------------|-------------------------------|------------|------------|
|                      |                                |                               | Início     | Fim        |
| Joslei Laura Biavati | Analista Da Defensoria Pública | 01/01/2022<br>A<br>31/12/2022 | 18/09/2023 | 24/09/2023 |

LEIA-SE:  
CONCEDER FÉRIAS à servidora infracitada conforme especificado abaixo:

| Nome                 | Cargo                          | Período Aquisitivo            | Férias     |            |
|----------------------|--------------------------------|-------------------------------|------------|------------|
|                      |                                |                               | Início     | Fim        |
| Joslei Laura Biavati | Analista Da Defensoria Pública | 01/01/2022<br>A<br>31/12/2022 | 24/04/2023 | 30/04/2023 |

Cidade, 10 de abril de 2023.

**JENIFFER DOS SANTOS BAPTISTA**  
Analista da DPE/PR

**PORTARIA 06/2023/EDEPAR/DPPR**

*Altera programação anual de férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

**O DIRETOR DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, LEÔNIO ARAUJO DOS SANTOS JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/20, com fundamento na LCE nº 136/11 e na Deliberação CSDP 11/20, assinado por assessor com poderes para tanto, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS** (Portaria EDEPAR 22/2022, DED nº 221), conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS:

| Nome                            | Cargo             | Período Aquisitivo |            | Férias     |            |
|---------------------------------|-------------------|--------------------|------------|------------|------------|
|                                 |                   | Início             | Fim        | Início     | Fim        |
| Giovanni Diniz Machado da Silva | Cargo em comissão | 02/02/2022         | 01/02/2023 | 24/04/2023 | 30/04/2023 |
|                                 |                   | 02/02/2022         | 01/02/2023 | 12/06/2023 | 24/06/2023 |
|                                 |                   | 02/02/2022         | 01/02/2023 | 28/08/2023 | 06/09/2023 |

LEIA-SE:



CONCEDER FÉRIAS:

| Nome                            | Cargo             | Período Aquisitivo |            | Férias     |            |
|---------------------------------|-------------------|--------------------|------------|------------|------------|
|                                 |                   | Início             | Fim        | Início     | Fim        |
| Giovanni Diniz Machado da Silva | Cargo em comissão | 02/02/2022         | 01/02/2023 | 22/05/2023 | 07/06/2023 |
|                                 |                   | 02/02/2022         | 01/02/2023 | 25/08/2022 | 06/09/2023 |
|                                 |                   |                    |            |            |            |

**GIOVANNI DINIZ MACHADO DA SILVA**

Assessor da EDEPAR (assina pelo Diretor, por força da Portaria EDEPAR 05/23 – DED 299)

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA FAM/DPPR Nº 08/2023**

*Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.*

**O COORDENADOR DA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CURITIBA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, nos períodos de 30/07/2022 e 31/07/2022, o Defensor Público **DEZIDÉRIO MACHADO LIMA** foi designado para o regime de plantão durante recesso do Judiciário, nos termos da Resolução 2ª Sub n. 031/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados, e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

**CONSIDERANDO** que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará prejuízos aos serviços desta Sede, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

**CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento do Defensor Público **DEZIDÉRIO MACHADO LIMA** nos dias 02/05/2023 e 03/05/2023, a fim de compensar 02 dias de atividades exercidas durante o plantão de recesso do Judiciário.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor em 13 de março de 2023.

Curitiba, 13 de março de 2023.

**FRANCISCO MARCELO FREITAS  
PIMENTEL RAMOS FILHO**

Defensor Público  
Coordenador da Área de Família e  
Sucessões

### PORTARIA CM Nº 04/2023

*Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador - **ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº

136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao ANALISTA DA DEFENSORIA infracitado(a) conforme especificado abaixo:

| Nome                               | Cargo    | Período Aquisitivo            | Férias     |            |
|------------------------------------|----------|-------------------------------|------------|------------|
|                                    |          |                               | Início     | Fim        |
| Raquel Rodrigues Alegre Pagliarini | Analista | 01/01/2022<br>A<br>31/12/2022 | 22/05/2023 | 02/06/2023 |
|                                    |          | 01/01/2022<br>A<br>31/12/2022 | 17/07/2023 | 28/07/2023 |

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao ANALISTA DA DEFENSORIA infracitado(a) conforme especificado abaixo:

| Nome                               | Cargo    | Período Aquisitivo            | Férias     |            |
|------------------------------------|----------|-------------------------------|------------|------------|
|                                    |          |                               | Início     | Fim        |
| Raquel Rodrigues Alegre Pagliarini | Analista | 01/01/2022<br>A<br>31/12/2022 | 15/05/2023 | 26/05/2023 |
|                                    |          | 01/01/2022<br>A<br>31/12/2022 | 10/07/2023 | 21/07/2023 |

Campo Mourão, 10 de abril de 2023.

**ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE  
MOREIRA DE MORAES**  
Coordenadora da Sede

### PORTARIA CM Nº 06/2023

*Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora - **ANDREA GAMA VOLPE E SILVA MOREIRA DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº



136/2011 e na Deliberação CSDP n°  
11/2020, resolve ALTERAR  
PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme  
indicado abaixo:  
ONDE SE LÊ:  
CONCEDER FÉRIAS ao ANALISTA DA  
DEFENSORIA infracitado(a) conforme  
especificado abaixo:

| Nome                            | Cargo    | Período<br>Aquisitivo         | Férias     |            |
|---------------------------------|----------|-------------------------------|------------|------------|
|                                 |          |                               | Início     | Fim        |
| Rosiane<br>Segantini<br>Guerino | Analista | 01/01/2022<br>A<br>31/12/2022 | 22/05/2023 | 09/06/2023 |
|                                 |          | 01/01/2022<br>A<br>31/12/2022 | 16/10/2023 | 19/10/2023 |
|                                 |          | 01/01/2023<br>A<br>31/12/2023 | 20/10/2023 | 22/10/2023 |

LEIA-SE:  
CONCEDER FÉRIAS ao ANALISTA DA  
DEFENSORIA infracitado(a) conforme  
especificado abaixo:

| Nome                            | Cargo    | Período<br>Aquisitivo         | Férias     |            |
|---------------------------------|----------|-------------------------------|------------|------------|
|                                 |          |                               | Início     | Fim        |
| Rosiane<br>Segantini<br>Guerino | Analista | 01/01/2022<br>A<br>31/12/2022 | 10/07/2023 | 20/07/2023 |
|                                 |          | 01/01/2022<br>A<br>31/12/2022 | 16/10/2023 | 27/10/2023 |
|                                 |          | 01/01/2023<br>A<br>31/12/2023 | 28/10/2023 | 30/10/2023 |

Campo Mourão, 10 de abril de 2023.

**ANDREA GAMA VOLPE E SILVA  
MOREIRA DE MORAES**  
Coordenadora da Sede

